

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Colégio
Tropical
Referência: 01/BI/2023
ATA 1**

Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, reuniu, por videoconferência, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista a atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação (BI)**, financiada pela ULisboa, no âmbito do projeto “Colégio Tropical”, ref. 01/BI/2023, estando presentes os seguintes elementos do Júri: Presidente – Cristina Maria Filipe Máguas Silva Hanson, Professora Associada com Agregação, FCUL; 1º Vogal Efetivo – Jorge da Silva Macaísta Malheiros, Professor Associado, IGOT-ULisboa; e 2º Vogal Efetivo – Idalina Maria Dias Sardinha, Professora Associada Convidada, ISEG-ULisboa.

A Presidente do Júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por todos: definição dos requisitos de admissão e fixação dos métodos de seleção e respetiva valoração.

1. Requisitos de admissão:

Nos termos do art.10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, podem candidatar-se cidadãos nacionais, de outros estados membros da União Europeia e de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 28/2019, de 29 de março ou com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.

Habilitações Académicas: Licenciados inscritos num mestrado ou mestrado integrado, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrados ou não em projetos de I&D; licenciados e mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico, integrados no projeto educativo da ULisboa ou de uma das suas Escolas, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Fatores preferenciais:

Será dada preferência a candidatos que possuam experiência em:

- Divulgação das Ciências e/ou Comunicação de Ciência;
- Desenvolvimento de redes e parcerias;
- Produção ou apoio à produção de eventos;
- Gestão de plataformas digitais.

Outros requisitos:

- Domínio de Microsoft Office, nomeadamente fortes conhecimentos de Excel;

- Facilidade de utilização de ferramentas informáticas;
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita;
- Sólidos conhecimentos de língua inglesa;
- Facilidade de trabalho em equipas multiculturais.

Competências necessárias para o posto de trabalho:

- Planeamento e Organização;
- Análise da Informação e Sentido Crítico;
- Iniciativa e Autonomia;
- Trabalho em Equipa e Cooperação.

São ainda valorizadas as competências linguísticas em francês e espanhol.

2. Fixação dos métodos de seleção e respetiva valoração:

2.1 O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular (AC = 100%). O Júri reserva, caso se revele necessário, a possibilidade de convocação de até cinco candidatos para uma entrevista (E). Neste caso, para os/as candidatos/as que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação pesará 70% e a entrevista pesará 30%. O júri poderá não atribuir a bolsa se considerar que nenhum dos/as candidatos/as apresenta um perfil adequado.

2.2 A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; e a Entrevista (E), se existir, será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

2.3. Na Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as são apreciadas as suas aptidões, ponderando-se, de acordo com as exigências do plano de trabalhos, a classificação final de licenciatura (CFL) e a Experiência (Exp), sendo feita de acordo com os parâmetros definidos em ata do Júri e tendo em conta as competências expressas pelo candidato no Curriculum Vitae nas seguintes vertentes:

- Experiência em Divulgação das Ciências e/ou Comunicação de Ciência;
- Experiência em desenvolvimento de redes e parcerias;
- Experiência em produção ou apoio à produção de eventos;
- Conhecimentos na gestão de plataformas digitais.

2.4 Na entrevista (E), caso seja realizada, são avaliados, de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos e as competências técnicas e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o/a entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, análise da informação e sentido crítico, iniciativa e autonomia, capacidade de planeamento e organização; capacidade de integração e colaboração em equipas de trabalho.

2.5 Cada um dos métodos de seleção é eliminatório.

2.5.1 Na AC são excluídos os/as candidatos/as que não obtenham classificação igual ou superior a 14, ou, cumprindo-o, não se encontrem ordenados nos 5 primeiros lugares.

2.5.2 Na (E) são excluídos os/as candidatos/as que não compareçam à entrevista ou que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nesta.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Júri,
Presidente

(Cristina Maria Filipe Máguas Silva Hanson)

Vogal Efetivo

(Jorge da Silva Macaísta Malheiros)

Vogal Efetivo

(Idalina Maria Dias Sardinha)